



## *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

### **PARECER TÉCNICO-LEGISLATIVO**

**Proposição:** Anteprojeto de Lei 030/2017, que “dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.165/2016, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.040/2013 do PPA 2014 a 2017, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.149/2016, e dá outras providências”

**Autoria:** Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal

**Tramitação anterior:** Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

**Relatoria:** Vereadora Rosana Maria Francisco – Democratas

### **I – RELATÓRIO**

Dispensar o relatório, em virtude do conhecimento geral da matéria.

### **II – ANÁLISE**

A matéria em destaque dispõe sobre a possibilidade de se abrir crédito adicional suplementar para a divisão de esportes do município de Itaúna do Sul. Todos sabemos que a edição de créditos suplementares é rotina. Contudo, deve-se ter prudência para não desfigurar o orçamento municipal.

Dessa forma, considerando que já há saldo contábil na conta orçamentária que se pretende suplementar, e que a que se pretende cancelar é uma conta pertencente ao FUNDEB, vejo a necessidade de diminuir o valor, uma vez que é considerado exagerado. Assim, corrija-se através de emenda.



## *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

### III – DO VOTO

Senhores parlamentares, em decorrência da análise da proposição, voto pela emissão de parecer favorável à matéria, com edição de emenda.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2017

---

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO  
*Relatora Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

### IV – DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Reunidos os senhores vereadores e a senhora vereadora, em 05 de junho de 2017, após leitura do parecer da relatora, vereadora **Rosana Maria Francisco**, votaram os vereadores, na seguinte ordem:

**Rosana Maria Francisco (relatora):** pela emissão de parecer favorável à matéria, com edição de emenda.

**Edson Moreira Guimarães:** ( ) com a relatora ( ) contrário à relatora

**Silvio de Mazzi dos Santos:** ( ) com a relatora ( ) contrário à relatora

**Resultado:** Os vereadores e a vereadora, em votação, votaram da seguinte forma: ( ) votos pela aprovação e ( ) votos pela reprovação do parecer, ficando o seguinte parecer:  
( ) aprovado.



## *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

( ) rejeitado.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2017

---

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS  
*Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

---

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO  
*Relatora Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

---

Vereador EDSON MOREIRA GUIMARÃES  
*Membro Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*